



MATÉRIA RECEBIDA Nº 89/2024

Ofício 248/2024
Ibitinga, 04 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 17/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a fiscalização dos terrenos e imóveis que estão sujos e com mato alto, em especial de imóvel localizado no Jardim Santo Expedito 2.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 17/2024 (Protocolo 316/2024), **requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a fiscalização dos terrenos e imóveis que estão sujos e com mato alto, em especial de imóvel localizado no Jardim Santo Expedito 2.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 04 de março de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 017/2024

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

A Secretaria de Habitação, informa em planilha anexa a relação de lotes que foram notificados e devido a falta de atendimento, por parte do proprietário, a limpeza deverá ser executada pelos Serviços Públicos.

Vale ressaltar que nesta fase, já foram deliberados todas as ações como notificações e multas.

Na referida planilha, encontra-se também, o lote citado no requerimento.



BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO



**RELAÇÃO DE IMÓVEIS MULTADOS DE ACORDO COM A
LEI 4.518/2017 QUE ATÉ ESTA DATA NÃO FORAM
REGULARIZADOS DEVENDO O SERVIÇO DE LIMPEZA
SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL**

JARDIM TROPICAL

QUADRA 02 – LOTE 01 = mapa anexo

QUADRA 04 – LOTE 01 = “

CENTRO

QUADRA 39 – LOTE 11-A = R. ROSALBINO TUCCI – 178 = RUINAS

QUADRA 92 – LOTE 02 = R. PRUDENTE DE MORAES – 252 – RUINAS

QUADRA 101 – LOTE 03 = R. TIRADENTES ESQUINA R. TREZE DE MAIO

QUADRA 48 – LOTE 12 = R. ROSALBINO TUCCI – 65 – RUINAS

QUADRA 109 – LOTE 09 = R. PAULINO CARLOS – 752 = BARRACÃO

JARDIM SÃO JOSÉ

QUADRA 04 – LOTE 08 = R. FCO. CASTILHO MARQUES – 270 – QUINTAL

RESIDENCIAL DO LAGO

QUADRA 04 – LOTE 35 = mapa anexo

QUADRA 04 LOTE 42 =

JARDIM ROSEIRA

QUADRA 07 – LOTE 08 = mapa anexo

QUADRA 14 – LOTE 03 =

QUADRA 18 – LOTE 09 =



QUADRA 20 – LOTE 08 =

JARDIM VITORIA 3

QUADRA 01 – LOTES 08 e 09 = mapa anexo

JARDIM ELDORADO

QUADRA 19 – LOTE 02 = mapa anexo

QUADRA 24 – LOTE 07 =

JARDIM TERNURA

QUADRA 03 – LOTE 02 =R. AUGUSTO J.ZUCCO =barracão inacabado 2º lote

JARDIM PAINEIRAS

QUADRA 03 – LOTE 01-A =JOSE J.A.GONÇALVES=esq>ALBERTO JANES

RES. SANTO EXPEDITO

QUADRA 05 – LOTE 18 = R. CATSUMI ITAO – 1752 = CASA

QUADRA 18 – LOTE 04 = R. JOÃO DE OLIVEIRA SILVA = 316

JARDIM CAMPO BELO

QUADRA 03 – LOTE 37 = mapa anexo

QUADRA 05 – LOTE 17 =

JARDIM MIRANTE

QUADRA 06 – LOTE 07 = mapa anexo

QUADRA 06 – LOTE 09-A =

QUADRA 06 – LOTE 14 =



QUADRA 08 – LOTE 08 = CASA

QUADRA 12 – LOTE 38 = CASA

RES. SÃO DOMINGOS 2

QUADRA 07 – LOTE 290 = CASA = mapa anexo

QUADRA 08 – LOTE 307 =

QUADRA 08 – LOTE 312 =

QUADRA 09 – LOTE 339 = CASA

RES. PARQUE MORUMBY

QUADRA 08 – LOTE 07 = mapa anexo

QUADRA 11 – LOTE 07 =

QUADRA 13 – LOTE 10 =

RELAÇÃO COM 36 IMÓVEIS MULTADOS CONFORME LEI 4.518/2017 QUE DEVEM SER LIMPOS PELA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

QUANDO DA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA, ESTA FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE INFORMADA PARA QUE SEJA FEITO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DATADO E POSTERIOR COBRANÇA PELOS SERVIÇOS CONFORME ESTABELECE A LEI.

PLINIO PEREIRA

FISCAL DE OBRAS

